



Portaria



**PORTARIA Nº 008/GP/2022**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e, considerando a Lei Municipal nº 395/2009, Estatuto dos servidores Públicos Municipais da Prefeitura de João Dourado-BA.

CONSIDERANDO que por meio do ofício 02/2022 do Gabinete do Prefeito de Luís Eduardo Magalhães-Bahia é solicitada a cessão do servidor municipal ROMERITO SOUZA DOURADO a exercer suas funções no mencionado município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ceder ao Município de Luís Eduardo Magalhães, o servidor ROMERITO SOUZA DOURADO, Matrícula nº 3590, ocupante do cargo de Assistente Administrativo C3, com vínculo Estatutário.

Art. 2º. A cessão do servidor será feita até a data de 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Luís Eduardo Magalhães-BA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Dourado, 07 de fevereiro de 2022

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
Prefeito do Município de João Dourado

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020